



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 433, de 25 de novembro de 1985.

Dispõe sobre abertura de crédito especial na Tesouraria Municipal, destinado à aquisição de uma ambulância BELINA/85, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no artigo 3º da Lei nº 685, de 27/09/85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$37.596.500 (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos cruzeiros), alocado no setor 0502 1375428.1.003 - Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, - do orçamento vigente, e se destinará à aquisição de uma ambulância Ford-Belina, nova, ano de fabricação 1985, a ser utilizada nos serviços de saúde e transporte de enfermos.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita mediante a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar neste exercício, sendo a importância de Cr\$18.798.250 (dezoito milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) com recursos próprios e os restantes Cr\$18.798.250 (dezoito milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) mediante a aplicação de numerário a ser repassado pela Secretaria de Estado da Promoção Social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1.985.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura